



**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

**DA**

**TESOURO INVESTIMENTOS LTDA.**



Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 21, a Tesouro Investimentos Ltda. (“Tesouro Investimentos”) adota a presente Política de Rateio e Divisão de Ordens para o controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras de valores mobiliários por ela geridas.

O objetivo do controle de alocação justa de ordens entre as carteiras geridas é garantir que as ordens de compras e vendas de ativos financeiros emitidas em nome de carteiras administradas pela Tesouro Investimentos (“Carteiras”) sejam registradas e alocadas de maneira justa e definida entre elas.

As ordens de compra e de venda de ativos podem ser realizadas de duas formas, sendo elas individualizadas ou agrupadas pela Tesouro Investimentos.

Dimas Guilherme de Campos Funghi ou responsável eleito na forma do Contrato Social, pela área de administração de valores mobiliários da Tesouro Investimentos deverá seguir os procedimentos abaixo:

- (i) Alocação *pro rata* pelo Patrimônio Líquido: As ordens são distribuídas pelo preço médio de execução, de acordo com a proporção dos seus patrimônios;
- (ii) Alocação por estratégia: As ordens são distribuídas pelo preço médio de execução, de acordo com as estratégias específicas de cada carteira administrada;
- (iii) Aplicação e Resgate: As ordens são distribuídas pelo preço médio de execução, de acordo com a proporção dos seus patrimônios em decorrência de alguma movimentação de aplicação ou resgate ocorrida nas carteiras administradas.

Por último, de forma a atender a legislação vigente, bem como as melhores práticas de mercado, caso haja a divisão de operações, a metodologia aplicada pela Tesouro Investimentos, não admite que as carteiras administradas geridas por ela tenham resultados divergentes do resultado geral obtido, sendo ele positivo ou negativo, respeitando a estratégia de cada um. Sendo assim, a metodologia garante que as carteiras administradas recebam resultados equitativos, não permitindo que um grupo de carteiras administradas obtenham ganhos enquanto outros prejuízos.

Cabe ressaltar que qualquer evento atípico deve ser documentado e armazenado junto ao registro de operações da Carteira, devendo ser imediatamente informado à Área de Risco e *Compliance*. Ademais, anualmente, a presente política será revisada pela Tesouro Investimentos ou em tempo inferior, caso identifique-se a necessidade.

\* \* \*